

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ
COMISSÃO DE LEILÃO DE VEÍCULOS

EDITAL Nº 02/2025/LEILÃO DETRAN-AP

LEILÃO DE VEÍCULOS

Torna-se público que o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ – DETRAN/AP, sediado na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lázaro, no Município de Macapá/AP, Estado do Amapá, através de sua Comissão Permanente de Leilão de Veículos, instituída pela Portaria nº 0242/2024-DETRAN/AP e por intermédio de Leiloeiro Oficial Credenciado junto ao DETRAN/AP Sr. Wesley Silva Ramos, CPF: 835.853.031-53 (Portaria de credenciamento nº 316/2024-DETRAN/AP), realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I e Art. 328, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/97 (Código de Trânsito Brasileiro - CTB), e com fulcro na Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, Lei Federal nº 6.575/78, Resolução nº 623/16–CONTRAN, Lei Estadual nº 0194/94 (Código Tributário do Estado do Amapá), e Decreto Estadual nº 2269/98-RICMS/AP, aplicando-se ainda as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a hasta pública de veículos automotores de terceiros, **classificados como Recuperáveis (para circulação) ou como SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL** (para reciclagem de peças, com numeração de motor inservível), sendo ambos os grupos retidos, abandonados, recolhidos ou removidos, a qualquer título, aos depósitos (pátios) do DETRAN/AP, há mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1.2. A licitação será realizada em lotes, consoante tabela constante do Anexo I.

1.3. O critério de julgamento será do tipo maior lance ou oferta, aferido a partir do valor da referência estipulado pelo órgão, decorrente de avaliação prévia do bem.

1.4. Este edital está disponível aos interessados na **Sede do Departamento Estadual de Trânsito, situada na Rua Tancredo Neves, nº 217- São Lázaro, no Município de Macapá/AP**, nos seguintes endereços eletrônicos: www.wrleiloes.com.br, www.detrان.ap.gov.br; ou, ainda, por solicitação ao e-mail clv@detrان.ap.gov.br.

2. DOS BENS A SEREM LEILOADOS

2.1. Os veículos serão divididos em lotes, a seguir classificados:

2.1.1. **RECUPERÁVEIS:** São veículos apreendidos e recolhidos no pátio do DETRAN/AP, passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação (licenciamento), tendo condições de voltar a circular em via pública, após manutenção e revisão técnica dos sistemas, componentes e peças, realização de vistoria e transferência de propriedade, junto ao órgão competente, sob responsabilidade do arrematante comprador.

2.1.2. **SUCATAS COM MOTOR INSERVÍVEL:** são veículos que não poderão ser licenciados e nem recolocados em circulação, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, componentes e partes metálicas, conforme disposto na Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014. Serão INUTILIZADOS as placas e o número do chassi (VIN) e solicitada a BAIXA ao DETRAN.

2.2 Os lotes estarão discriminados individualmente no **Anexo I** deste edital, contendo as informações abaixo e, quando não houver informação, constará a expressão “SEM INFORMAÇÃO”.

- a) **Nº DE LOTE:** nº de LOTE de cada veículo;
- b) **MARCA/MODELO:** nome do fabricante e modelo fabricado;
- c) **TIPO:** automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc.;
- d) **ANO:** o ano que consta do registro do veículo ou sucata;
- e) **COR:** cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- f) **PLACA:** placa que consta no registro do veículo;
- g) **CHASSI:** estrutura do suporte do veículo/número de identificação do veículo;
- h) **MOTOR:** número do motor ou PREJUDICADO;
- i) **COMBUSTÍVEL:** o que consta do registro do veículo;
- j) **UF:** Unidade da Federação onde o veículo está emplacado;
- l) **CHAVE:** se o veículo possui chave ou não;
- m) **LANCE INICIAL:** valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;
- n) **DATA DA ENTREGA (previsão):** data em que o veículo poderá ser retirado do pátio do DETRAN, conforme item 11.1 e 11.2 deste Edital.

2.3. Os lotes de veículos classificados como RECUPERÁVEIS deverão ser entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, **exceto os que vencerem após a data do leilão.**

2.4. As desvinculações de débitos anteriores à data de realização do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação serão de responsabilidade única e exclusiva dos Órgãos que os impuseram, após comunicação formal do DETRAN/AP, a qual se isenta de responsabilidade por quaisquer atrasos nos procedimentos de desvinculação, ressalvadas as situações que justificadamente der causa.

2.5. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS RECUPERÁVEIS (CIRCULAÇÃO)

2.5.1 Os veículos serão leiloados na condição de **RECUPERÁVEL**, podendo retornar a circular em via pública, após sua regularização perante o Órgão Executivo de Trânsito.

2.5.2 O arrematante é responsável ainda pela utilização e destino final dos veículos e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação dos mesmos em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como das legislações correlatadas em vigência.

2.5.3 Os veículos serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições de conservação dos bens se presumem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo aceitas reclamações posteriores;

2.5.4 O DETRAN/AP não se responsabiliza em nenhuma hipótese pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, que **somente deverão ser recolocados em circulação depois de efetuada revisão técnica pelo interessado, com a substituição das peças deterioradas, pelo uso ou desgaste do tempo e após retorno e liberação por parte do Núcleo de Registro de Veículos (setor de Vistoria).**

2.5.5 A vistoria de transferência de veículo pertencente à Leilão deverá ser realizada, exclusivamente, no Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/AP.

2.5.6 **NÃO** deverão circular em via pública enquanto não providenciada a completa regularização dos documentos, equipamentos obrigatórios, sistemas e peças do veículo.

2.5.7 Será responsabilidade do arrematante os procedimentos e despesas relativas:

- a) à manutenção e à revisão técnica dos sistemas, componentes e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade por ocasião do seu registro, transferência e licenciamento.

b) Os veículos que estiverem com a classificação do motor e chassi na condição de **PREJUDICADO**, em virtude da impossibilidade da visualização da numeração, deverão ter as custas para remarcação do chassi e ou troca do fundo custeadas pelo arrematante, como condição para a transferência do veículo; **bem como os veículos que não estejam nessa classificação, mas possam a ser identificados na vistoria final na condição de PREJUDICADO, será o arrematante o responsável pelo pagamento dos custos.**

c) confecção de chaves do veículo (quando necessário).

d) ao registro e transferência de propriedade, tais como vistorias, licenciamento do exercício em curso, cota proporcional de IPVA, eventual taxa de baixa de gravame e outras porventura cobradas pelo DETRAN/AP.

e) Para os lotes que apresentem veículos com **restrições judiciais** e ou/ **registrados em outra unidade da Federação**, o prazo para retirada de toda e qualquer restrição e débito constante no prontuário do veículo será de 90 (noventa) dias, objetivando a entrega do lote de acordo com o previsto na Resolução Contran nº 623, de 6 de setembro de 2016, período no qual o arrematante deverá aguardar o desembaraço documental. Caso ocorra após os 90 (noventa) dias, havendo interesse do arrematante, a venda poderá ser concretizada.

f) Sem ônus para o órgão licitante, os veículos com pendência judicial não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do Leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de **90 (noventa) dias da data do leilão**, o arrematante será consultado, para que manifeste se persiste o interesse no veículo pelo valor de arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, será oportunizada a venda ao segundo e terceiro maior lance.

2.6. Os veículos leiloados na condição de **SUCATA** (baixados ou em processo de baixa no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores) não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente **para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO** comercial de suas peças e partes metálicas.

2.6.1. Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

2.7. Para os veículos leiloados como SUCATA, a Equipe do Leiloeiro e a Comissão de Leilão de Veículos:

2.7.1. Inutilizará a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas;

2.7.2. Solicitará a baixa ao órgão executivo de trânsito de registro do veículo, após a realização da venda e do recolhimento dos débitos pendentes, quitados com os recursos do leilão, antes da entrega ao arrematante.

2.7.3. Solicitará ao órgão de registro do veículo a certidão de baixa de veículo, para entrega ao arrematante, com cópia juntada a processo vinculado ao do leilão.

2.8 A inspeção física dos veículos poderá ser efetuada conforme disposto no item 3 deste Edital, podendo o interessado se fazer acompanhar de um técnico ou profissional da área para avaliar o bem de seu interesse. Para tanto, serão destinados 3 (três) dias exclusivamente para visita pública, não podendo assim reclamar, a qualquer tempo, judicial ou extrajudicialmente sobre eventuais danos, avarias ou falta de peças nos bens.

2.8.1. Fica certo que as fotografias dos lotes divulgadas na internet ou exibidas durante o pregão por meio do sistema de imagens são meramente ilustrativas e não liberam o participante de uma análise mais detalhada que poderá ser feita com visita pelos interessados no local onde se encontram os lotes.

2.9. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

2.9.1. A Comissão Permanente de Leilão de Veículos poderá, antes, durante ou após a realização do leilão e antes da retirada dos lotes, por motivos justificados, notadamente em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público e/ou impedimento legal:

- a) retirar do leilão qualquer um dos lotes ou parte dos lotes descritos neste Edital;
- b) agrupar lotes;
- c) cancelar a venda de parte ou de todos os lotes.

2.9.2. Até o início da sessão pública, a Comissão Permanente de Leilão de Veículo poderá reavaliar os valores mínimos de arrematação.

2.9.3. Os bens serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema, defeito, modificação ou alteração que venha a ser constatada posteriormente na constituição, composição ou funcionamento dos veículos leiloados, pressupondo quando do oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não se aceitando, a respeito deles, qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participantes alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra.

3. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos ocorrerá APENAS nos dias, horários e local abaixo informados:

Veículos Recuperáveis

- Data da Visitação: **23/09/2025 a 25/09/2025**
- Horário de visitação: 08h às 13h (horário local)
- Local: **Depósito do DETRAN**, situado na Rua Tancredo Neves, nº 217 - São Lázaro, no Município de Macapá.

Sucatas

- Data da Visitação: **23/09/2025 a 25/09/2025**
- Horário de visitação: 08h às 13h (horário local)
- Local: **Depósito da Fazendinha**, situado na Rua do Matadouro, S/N – Bairro da Fazendinha ao lado do Ceta Ecotel.

3.2. Para exame dos veículos a serem leiloados, exige-se a apresentação de documento de identidade reconhecido por Lei Federal; e estar acompanhado de funcionário indicado pelo leiloeiro ou pela Comissão de Leilão.

3.3. É permitida somente a avaliação visual dos lotes, sendo proibido quaisquer outros procedimentos, tais como abertura de compartimentos, funcionamento, experimentação, retirada ou troca de peças.

3.4. O número de lote de cada veículo será devidamente identificado nos automóveis, com a sua respectiva ficha de especificação.

3.5. As fotos de divulgação postadas no site do Leiloeiro são meramente ilustrativas. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não corresponde às imagens não ensejará no cancelamento da compra e/ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

4. DO LEILOEIRO, DA DATA, DO LOCAL E DO HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

4.1. A Hasta Pública será conduzida e levada a efeito pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, matriculado perante a Junta Comercial do Amapá, sob a matrícula n.º 16/2021- JUCAP, o qual se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horário e locais, conforme estabelecido neste Edital de Leilão.

4.2. O Leilão será realizado **somente na modalidade Eletrônica (on-line)** no endereço eletrônico: <https://www.wrleiloes.com.br/>. A abertura dos lances será conforme informações abaixo:

LOCAIS PARA VISITAÇÃO E RETIRADA DOS LOTES	LEILÃO n° 02.2025 (LOTES 01 ao 233)	
	PERÍODO DOS LANCES	
	Início do leilão/lances	Encerramento do leilão / fechamento dos lances em ordem cronológica lote a lote
Pátio Detran-AP sede Macapá - <u>Rua Tancredo Neves 217, Bairro São Lázaro. - Macapá, AP, 68908-530</u>	15/09/2025 00H01 (Horário de Macapá)	30/09/2025 09H00 (Horário de Macapá)
Pátio da Fazendinha- <u>Rua do Matadouro, S/N- Bairro da Fazendinha ao lado do Ceta Ecotel</u>		

4.2.1. Na modalidade eletrônica, os lances serão online por meio de acesso identificado, no site <https://www.wrleiloes.com.br/>. Os participantes poderão iniciar os lances a partir das 00:01 (zero horas e um minuto) do dia **15/09/2025** e encerrando-se após ser apregoado o último lote do leilão em **sessão pública eletrônica no dia 30/09/2025**.

4.2.2. Os lances ofertados **até o dia da sessão pública, que será no dia 30/09/2025**, conforme item 6 deste edital, serão considerados como valores iniciais para proposição dos lances na sessão e não havendo mais lances para o mesmo lote no dia da sessão pública o lote será arrematado pelo maior lance dado até a sessão.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. Pessoas Físicas:

- a) maiores de idade ou emancipadas;
- b) com capacidade civil;
- c) possuidoras de documento de identificação, válido em todo o território nacional e de CPF;
- d) comprovante de residência atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- e) procuradores: desde que apresentem procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e com a finalidade específica de participação no leilão, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias da hasta pública.

5.1.2. Pessoas Jurídicas:

- a) devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital;
- b) no caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

c) no caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

e) inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

f) Procuradores devem apresentar procuração, por instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório e com a finalidade específica de participação no leilão, com poderes para efetuar lances, pagar e receber quitação em leilões, com data não superior a 30 (trinta) dias da hasta pública.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração, ou, ainda, estar publicados em qualquer órgão da imprensa oficial e acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.2.1. Serão também considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional, tais como Ordens e Conselhos; passaportes; certificados de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

5.2.2. **NÃO** serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou de casamento; títulos eleitorais; carteiras nacionais de habilitação (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.

5.3. O arrematante habilitado será identificado por um número aleatório e não sequencial, gerado pelo próprio sistema do processo de venda online, não podendo ser identificado por nome ou qualquer apelido.

5.4. **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

5.4.1. servidores do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, e seus parentes em primeiro grau.

5.4.2. o leiloeiro contratado, seus parentes em primeiro grau e seus empregados;

5.4.3. pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no artigo 87, incisos III ou IV, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ou ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.5. A arrematação dos veículos classificados como “SUCATAS” fica restrita a Empresas cadastradas conforme Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) 4530-7/04 – Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores e CNA 4541-2/05 Comércio varejista de peças e acessórios para motocicletas.

5.6. Os interessados em participar do **Leilão online** deverão efetuar seus credenciamentos com antecedência mínima de 72 horas do início da sessão, no site <https://www.wrleiloes.com.br/>, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pelo leiloeiro.

5.6.1. Na modalidade virtual, os documentos são remetidos ao leiloeiro, conforme instruções dispostas no site utilizado para a sessão da hasta pública.

5.6.2. A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos subitens 5.1, implicará na imediata desclassificação do interessado para participação no leilão.

5.7 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico em auditório virtual no dia 30/09/2025 às 9h00min.

6.2. Os lances deverão ser ofertados **exclusivamente** na forma eletrônica.

6.3. A partir da publicação do Leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema.

6.4. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real.

6.5. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.6. O lance para arrematação será aquele com o maior valor ofertado, desde que ultrapasse os valores dos lances mínimos já estabelecidos.

6.7. Na sucessão de lances, a diferença não poderá ser inferior R\$200,00 (duzentos reais) em se tratando de automóveis.

6.8. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública no sistema eletrônico, em sítio virtual indicado neste Edital.

6.9. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.10. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.11. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.12. Os participantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado, sendo vedado lances seguidos que não seja para cobrir o lance maior e anterior de terceiro.

6.13. Lances ofertados por erro justificável (de imediato), seguidos ou com valor exorbitante serão cancelados, sendo computado o lance anterior de terceiro.

6.14. Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

6.15. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas nos arts. 337-I e 337-K do Código Penal conforme alterações do Art. 178 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar **MAIOR OFERTA** válida, aceita pelo Leiloeiro e obrigatoriamente maior que o lance inicial.

7.2. O licitante, ao arrematar um lote, receberá via comunicação eletrônica (Celular ou E-mail) instruções para pagamento do lote arrematado.

7.3. O valor do lance vencedor deverá ser integralmente quitado até 48 horas após o encerramento do leilão.

7.4. Havendo a frustração na venda do(s) bem(ns), poderá o lote, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

7.5. Se a arrematação for considerada nula, será consignada a preferência na quitação do veículo ao licitante que ofertar o segundo maior lance com valor igual ou inferior a no máximo 10% (dez por cento) do último lance ofertado, ficando

o Leiloeiro responsável na ausência de lance conforme o estabelecido, analisar os lances mais vantajosos atendendo a ordem decrescente do valor do primeiro lance.

7.6. Na ausência de licitantes com lance inferior ao lance mínimo, o veículo ficará desimpedido para novos lances, ficando a critério do Leiloeiro oficial e da Comissão de Leilão de Veículos a ordem de oferta.

7.7. O vencedor fica obrigado a pagar o valor total do lote arrematado, acrescido da comissão do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DA DESISTÊNCIA

Os pagamentos serão realizados em moeda corrente do país (Brasil), através de depósito OU transferência bancária, cujos dados bancários, tais como: banco, agência e número de conta serão informados na Nota Provisória de Arremate, conta está denominada LEILÃO nº002/2025 – DETRAN/AP, em nome do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá;

8.1. Encerrada a sessão pública e comprovado o pagamento da comissão do Leiloeiro, será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação a forma de pagamento do valor integral do lote arrematado, excluída a comissão do leiloeiro.

8.1.1. O pagamento será realizado pelo licitante via (boleto) sendo gerada pelo leiloeiro oficial, podendo ser enviados via correio eletrônico no e-mail cadastrado do arrematante e/ou disponibilizado no site do leiloeiro oficial, podendo também ser via pix e transferência bancária (todos os dados para pagamento serão fornecidos pelo leiloeiro).

8.1.2. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, devendo seu pagamento ser realizado no prazo do item 7.3.

8.1.3. O pagamento será realizado integralmente e em cota única.

8.1.4. O comprovante de pagamento deverá ser apresentado quitado antes da emissão da nota de arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

8.2. O pagamento do percentual de 5% (cinco por cento) sobre o(s) item(s) arrematado(s) devido ao Leiloeiro deverá ser efetuado em até 30 (trinta) minutos após o encerramento da sessão pública diretamente ao Leiloeiro, que informará os dados bancários e emitirá documento de quitação do valor.

8.3. Caberá ao Leiloeiro a cobrança: ICMS (3,6% sobre o valor do arremate), recolhimento da taxa de emissão de ICMS no valor de R\$35,00 (trinta e cinco reais) ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos. (o chamado DAR)

8.4. Caberá ao Leiloeiro a cobrança ao arrematante de taxa administrativa.

- R\$300,00 (trezentos reais) para veículos de circulação (recuperáveis)
- R\$150,00 (cento e cinquenta reais) para sucata

8.5. Para os Lotes classificados como **RECUPERÁVEIS**, serão da responsabilidade do arrematante os débitos de:

- a) licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, IPVA, DPVAT e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento);
- b) despesas com o traslado do veículo;
- c) transferências de propriedade;
- d) ICMS;
- e) vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios;

f) todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regularização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, regularização de motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

8.6. Os veículos sem o primeiro emplacamento, vendidos como “RECUPERÁVEIS”, obrigatoriamente serão emplacados no Órgão Executivo de Trânsito Estadual, ficando o arrematante, nestes casos, além do previsto no item anterior, responsável pelo pagamento de todas as despesas referentes ao registro do veículo.

8.7. Para os Lotes classificados como **Sucatas**, serão da responsabilidade do arrematante o pagamento:

- a) do ICMS cobrado pelo Estado;
- b) da taxa de emissão de ICMS;
- c) da taxa de baixa de circulação, sendo está apenas quando houver a emissão do boleto de cobrança pelo DETRAN de emplacamento do veículo.

8.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do(s) item(ns) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

8.9. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria nº 316/2024- DETRAN/AP, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8.10. Os pagamentos são irretratáveis (não haverá devolução dos valores pagos em razão de desistência da compra, descumprimento do Edital ou outros).

8.11. No caso de haver desistência ou recusa do arrematante em efetuar o pagamento do lote, ocorrerá perda de todo e qualquer direito sobre o lote arrematado, podendo o Leiloeiro passar o lote para o responsável pelo segundo maior lance conforme regras estabelecidas pelo Edital.

9. DA ATA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada pelo leiloeiro, no local, ata circunstanciada provisória, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho desenvolvido na fase externa da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A ata será assinada, ao seu final, pelos membros da Comissão de Leilão do Departamento Estadual de Trânsito, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do Leilão será feito pelo Diretor do Departamento Estadual de Trânsito do Amapá, nos termos da Lei nº14.133/21.

11. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

11.1. **Via de regra nenhum documento de regularização do veículo será entregue ao arrematante antes da transferência de propriedade para este**, salvo determinação judicial, em que o DETRAN/AP realizará o respectivo Comunicado de Venda, em nome do arrematante, em consonância ao disposto no artigo 134, do CTB;

11.2. A entrega dos bens leiloados será realizada no depósito do DETRAN/AP e no depósito de FAZENDINHA, conforme a baixo:

11.2.1 A entrega do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 45º dia após a realização do leilão, ou antes, contados da data do Leilão, a critério da Comissão de Leilão de veículos, podendo ser prorrogado este prazo, conforme justificativa apresentada pela Comissão de Leilão de Veículos do DETRAN/AP.

11.3. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pelo DETRAN, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

11.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o transporte do(s) veículo(s).

11.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

11.6. Caso o arrematante não providencie a retirada do bem arrematado no período de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de sua notificação por parte da Equipe do Leiloeiro, será cobrada taxa de estadia para o veículo até o dia em que for retirado;

11.7. Fica o arrematante notificado que a não retirada do(s) lote(s) arrematado(s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leiloadado em outra oportunidade, sem prévio aviso e sem possibilidade de recebimento do valor de arrematação.

11.8. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante.

11.9. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. O prazo para que o arrematante efetue a averbação da transferência de propriedade do veículo para o seu nome é de 30 (trinta) dias, a partir da comunicação de venda do veículo, em conformidade com o artigo 233 c/c o artigo 123. §1º do CTB;

12.2. Na impossibilidade de o arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art.123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

12.3. O arrematante do veículo receberá o bem livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto os débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, bem como as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente, após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, as quais correrão por sua própria conta, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

12.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, compromete-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será acometido, caso venha a circular com o mesmo.

12.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

12.6. O licitante que arrematar mais de um lote durante o leilão deverá apresentar a quitação de pagamento de todos os lotes para posteriormente poder receber a nota fiscal dos lotes arrematados.

12.7. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

12.8. O arrematante dos veículos classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**, compromete-se a não circular com o mesmo e dando ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças.

12.9. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leiloadado enquanto o mesmo estiver sob a responsabilidade da Comissão.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013.

13.2. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43 e na Portaria de Credenciamento do Leiloeiro Nº316/2024 DETRAN/AP.

13.3. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital.

13.4. Responsabilizar-se pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos DETRAN's, Estado e Município e relacionados à venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores e prestação de conta de cada valor de lote pago pelo arrematante.

13.5. Disponibilizar, na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão.

13.6. Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 15 (quinze) dias, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de lotes vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeiras individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

14. DAS SANÇÕES

14.1. Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei 14.133/21 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem desta licitação/leilão.

14.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

14.2.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

14.2.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.2.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

14.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15. DAS IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

15.1. Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Diretor do DETRAN/AP, através da Comissão de Leilão de Veículos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 14.133/21.

15.2. Quanto a recurso em desfavor do resultado do leilão, poderá ser interposto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do encerramento do certame, endereçado ao Diretor do DETRAN/AP, via Comissão de Leilão de Veículos.

16. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

16.1. Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar este edital parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os proprietários dos veículos apreendidos, poderão solicitar a retirada de seu bem do Leilão, **até um dia (útil) anterior a data do certame**, mediante o pagamento de todos os débitos existentes, bem como a regularização da(s) pendência(s) que acarretou (aram) o recolhimento/apreensão do veículo, e ainda, a regularização da documentação;

17.2. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

17.3. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente no Departamento Estadual de Trânsito/AP.

17.3.1. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

17.4. Havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio <https://www.wrleiloes.com.br/>, com a internet ou situação em que todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1º dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

17.5. A pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo e, concomitantemente, ao agente financeiro, arrendatário do bem, entidade credora ou aquela que tenha se sub-rogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

17.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à execução do leilão e ao pagamento dos demais débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com art. 32, 35, 36 e 37, da Resolução CONTRAN nº 623/2016.

17.7. Será feito o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos.

17.8. O veículo que constar **Benefício Tributário**, não poderá ser transferido para outra jurisdição a qual não pertença a Amazônia Ocidental, sem o devido pagamento de IPI, junto a Secretaria da Receita Federal.

17.9. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

17.10. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial, nos telefones: **(96) 99194-0505** ou no e-mail **contato@wrleiloes.com.br** ou pela Comissão de Leilão do DETRAN, no Departamento Estadual de Trânsito, das 07:30 as 13:30 e no endereço eletrônico: clv@detran.ap.gov.br.

17.11. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Permanente de Leilão de Veículos do DETRAN/AP.

18. DO FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Macapá-AP, capital do Estado do Amapá, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Macapá-AP, 11 de setembro de 2025.

Emmanuel Dante Soares Pereira
Diretor-Presidente Interino do DETRAN/AP
Decreto nº 5664 de 19 maio de 2025

Dariane Oliveira Andrade
Presidente da Comissão de Leilão - DETRAN/AP
Portaria nº 0242/2024

Kellen Conceição Picanço da Silva
Secretária da Comissão de Leilão - DETRAN/AP
Portaria nº 0242 /2024

Suely Lira Góes
Membro I da Comissão de Leilão- DETRAN/AP
Portaria nº 0242/2024

Daniel Patrick de Jesus Passos Lima
Membro II da Comissão de Leilão- DETRAN/AP
Portaria nº 0242/2024

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
1	NET6096	AP	9BGRZ48F 0BG23459 7	2010	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	NAB16082 5	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.175,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
2	NEY5369	AP	9BWDA05 U1BT2576 99	2011	VW/VOYAGE 1.0	PRATA	CCN95711 7	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.835,70	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
3	NEZ0255	LOTE RETIRADO PELO PROPRIETÁRIO													
4	KLP2014	AP	9BD17146 23230134 0	2003	FIAT/PALIO FIRE	PRATA	178D9011 *5684901 *	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.456,50	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DE CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
5	NEQ2369	AP	93YLSR7G HAJ33412 3	2009	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	BRANCA	D4DH760 Q071118	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.034,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
6	NFA2757	AP	3VWSY49 M16M024 194	2005	I/VW BORA	PRATA	BER00450 2	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.489,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
7	NEZ8505	AP	8AFUZZFH CBJ36189 2	2010	I/FORD FOCUS HC FLEX	PRETA	MUDBBJ3 61892	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.233,80	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
8	NEV7E80	AP	3FABP05C 24M1034 53	2003	I/FORD FIESTA STREET 1.6	VERMELHA	L1M4M10 3453	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.820,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
9	NEP4103	AP	9BFZF55A 8C826724 2	2011	FORD/FIESTA FLEX	PRATA	SM9AC82 67242	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.545,30	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
10	NEZ5889	AP	9BD17164 LA554903 6	2009	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	PRETA	310A1011 *9184865 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.476,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
11	NET2036	AP	9BGRZ48F 0AG32522 2	2010	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	NAB05609 6	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.039,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
12	HDK6066	AP	9BGRZ489 06G15085 1	2005	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	K7001380 9	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.591,90	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
13	NET4177	AP	93YBB0Y0 56J72474 1	2006	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	PRATA	D7DC760 Q036706	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.381,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
14	NEX2992	AP	9BGRZ48F 0AG30576 6	2010	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	NAB04081 2	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.039,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
15	NEJ9446	AP	9BWLBO5 U1DP213 593	2013	VW/SAVEIRO 1.6 CE	PRATA	CCRB1292 8	ALCO/GASOL	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 4.202,40	RECUPERÁVEL	BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO	DETRAN MACAPÁ
16	NFA4200	AP	9BWCA05 W87T007 977	2006	VW/GOL 1.0	PRETA	BNW1255 71	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.789,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
17	QLN2944	AP	9BWKB45 U3FP1973 37	2015	VW/SAVEIRO CS ST MB	VERMELHA	CCRT9166 0	ALCO/GASOL	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 4.244,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
18	NEI1019	AP	9BD17164 G9533093 4	2008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERMELHA	178F1011 *8468695 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.457,20	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
19	NEJ1579	AP	9BWAA05 Z7A40523 32	2009	VW/FOX 1.0 SUNRISE	BRANCA	CCN29747 7	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.687,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
20	NEX5916	AP	9BGRZ48X 05G22464 5	2005	GM/CELTA 4P LIFE	VERMELHA	7V006484 3	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.448,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
21	QLN2673	AP	9BWAA45 U2FT1009 26	2015	VW/GOL CL MB	BRANCA	CPB67870 9	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.192,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
22	NEV3144	AP	9BWAA05 U5DP007 607	2012	VW/GOL 1.0	BRANCA	CCN8750 8	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.699,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
23	NET5720	AP	9BFZF10B 86839944 6	2005	FORD/FIESTA	PRATA	CAJA6839 9446	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.473,50	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
24	NEQ3939	AP	8A1LBM5 35AL3022 95	2009	I/RENAULT SYMBOL PR1616V	PRETA	K4MD674 Q002702	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.290,30	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
25	NEU8355	AP	9BD17146 G7275029 4	2006	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERMELHA	178F1011 *7007650 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.085,00	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
26	NEM0361	AP	9BFZF10A 37806102 5	2006	FORD/FIESTA FLEX	VERMELHA	SMJA7806 1025	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.584,90	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
27	NEX7308	AP	9BGSA199 07B14774 9	2006	GM/CLASSIC LIFE	CINZA	M5001697 7	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.722,20	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
28	NET1523	AP	9BGRZ481 09G28128 7	2009	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	S9002730 5	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.925,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
29	NER5394	AP	9BD17206 G8342811 1	2008	FIAT/SIENA FIRE FLEX	CINZA	178F1011 *8157796 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.245,20	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
30	NEW8714	AP	9BWAA01 J0540272 62	2005	VW/GOLF GENERATION	PRETA	BAH23775 1	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.875,90	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
31	NEZ4179	AP	9BFZE55P 49855870 8	2009	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	VERMELHA	QF9A9855 8708	ALCO/GASOL	MISTO	SEM CHAVE	CAMIONETA	R\$ 3.089,00	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
32	NFA8350	AP	9BGRZ08X 05G15845 6	2004	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	6V011072 3	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.303,40	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
33	NET1329	AP	9BFBLZGD A7B59733 1	2006	FORD/KA	PRATA	C4C75973 31	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.221,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
34	NET6986	AP	93YLB8B1 56J72862 4	2006	RENAULT/CLIO EXP 10 16VS	BEGE	D4DG752 Q010254	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.424,80	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
35	NER8838	AP	9BFZK53A 19B14107 2	2009	FORD/KA FLEX	PRATA	SMRB9141 072	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.762,20	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
36	NEZ0064	AP	8AP17206 LA211179 5	2010	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	CINZA	310A1011 *9334831 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.553,00	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
37	NEM6578	AP	9BGRZ489 08G15471 0	2007	GM/CELTA 4P LIFE	PRATA	Q4001977 5	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.878,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
38	NEU4521	AP	9BD27808 A6249597 1	2005	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	VERMELHA	178F3011 *6657043 *	ALCO/GASOL	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 2.639,00	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
39	NFA8306	AP	9BGRZ089 08G12470 9	2007	GM/CELTA 2P LIFE	VERMELHA	Q4001191 7	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.781,30	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
40	NER4981	AP	8AP17202 LA208943 2	2009	I/FIAT SIENA EL FLEX	PRETA	310A1011 *9193543 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.667,60	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
41	NER8207	AP	93YLSR1R H9J09540 4	2008	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	PRETA	D4DH760 Q026992	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.967,40	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
42	NET1836	AP	9BGSA191 0AB26574 1	2010	CHEVROLET/CLASSI C	BEGE	S8009758 5	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.125,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
43	NEN0404	AP	9BGSC19Z 01C22112 7	2001	GM/CORSA WIND	CINZA	NL004996 5	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.238,70	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
44	NEZ8067	AP	9BFBLZGD A4B51814 2	2004	FORD/KA	PRATA	C4C45181 42	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.080,00	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
45	NEX7169	AP	9BGSN19 X05B2676 80	2005	GM/CLASSIC SPIRIT	BEGE	A1002863 7	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.580,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
46	NEV1284	AP	9BGSC19Z 01C22839 4	2001	GM/CORSA WIND	VERDE	NL005258 7	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.238,70	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
47	NFA6989	AP	9BD11056 5A151238 5	2009	FIAT/LINEA ABSOLUTE DUAL	PRETA	310A3011 *8706838 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.432,90	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
48	NESS023	AP	9BD17146 74243598 8	2004	FIAT/PALIO FIRE	AZUL	178F1011 *5990454 *	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.551,40	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
49	NEK5983	AP	LVVDB12 B6CD0476 34	2011	I/CHERY QQ3 1.1	BRANCA	SQR472FE ABJ50815	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.968,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
50	NFA0999	AP	93YBB0Y0 55J56456 2	2004	RENAULT/CLIO AUT 1.0 H	PRATA	D7DC760 Q026142	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.347,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
51	NET1865	AP	9BFZK53A 5CB38961 0	2012	FORD/KA FLEX	BRANCA	SMRBC38 9610	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.334,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
52	NEP9720	AP	9BGXH19 606C1271 63	2005	GM/CORSA SEDAN MAXX	BEGE	H8000246 4	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.949,00	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
53	NEM5696	AP	9BD17106 G8523276 7	2008	FIAT/PALIO FIRE FLEX	VERDE	178F1011 *8170937 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.810,00	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
54	NEM8849	AP	9BD19713 2E318127 2	2014	FIAT/SIENA ATTRACTIV 1.4	BRANCA	327A0111 929450	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.297,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
55	NEV9503	AP	9BGSC68Z 02B14326 1	2002	GM/CORSA MILENIUM	VERDE	NL008267 6	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.394,70	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
56	NER9927	AP	9BFZK03A 69B03731 1	2008	FORD/KA FLEX	VERMELHA	SMRA903 7311	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.762,20	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
57	JWB8364	AP	3FAHP08Z 59R15923 1	2008	I/FORD FUSION	PRATA	9R159231	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.283,00	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
58	NER7064	AP	3FAHP08Z 08R21926 7	2008	I/FORD FUSION	VERMELHA	8R219267	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.982,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
59	NEQ9524	AP	9BFZD55P 5EB69879 7	2013	FORD/FIESTA HA 1.6L SE A	PRATA	UWJBE698 797	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.816,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
60	QLQ3994	AP	9BGKL69 UOKG166 642	2018	CHEV/PRISMA 10MT JOYE	BRANCA	JTSSA3560	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 4.759,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
61	NEK5853	AP	9BGRP69 X0CG4124 54	2012	CHEVROLET/PRISM A 1.4L LT	CINZA	NAC13056 0	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.905,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
62	NEO1863	AP	93Y4SRD0 4EJ35549 6	2014	RENAULT/LOGAN EXPR 1016V	BRANCA	D4DJ754Q 052915	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.188,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
63	JUF3892	AP	9BGXF68X 03C11520 5	2002	GM/CORSA HATCH	PRATA	4D002767 8	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.461,70	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
64	NER5211	AP	9BFZF10A 69833002 4	2008	FORD/FIESTA FLEX	PRETA	SMJA9833 0024	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.014,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
65	NEW6675	AP	9BWAB09 N6AP025 707	2010	VW/POLO 1.6	PRETA	CCR16487 1	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.357,10	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
66	NXX4961	AP	9BD19515 2C032060 7	2012	FIAT/UNO VIVACE 1.0	PRATA	310A1011 3915048	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.817,30	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
67	NET8854	AP	9BGRX48F 0BG20897 5	2010	GM/CELTA 4P SPIRIT	VERMELHA	NAB14274 1	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.644,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
68	NEZ4392	AP	93YBSR7U HBJ80071 1	2011	RENAULT/SANDER O EXP 16	VERMELHA	K7MJ714Q 120873	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.725,30	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
69	NEZ5027	AP	9BD15844 AB652233 2	2010	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	CINZA	146E1011 *9788546 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.517,90	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
70	NEP9322	LOTE RETIRADO/SUSPENSO													
71	NEI2662	AP	9BFBRZFH A6B45449 6	2006	FORD/FIESTA STREET	PRETA	C4E64544 96	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.374,70	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
72	JVM6301	AP	93HFA653 08Z20524 0	2008	HONDA/CIVIC LXS FLEX	CINZA	R18A6- 8205227	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 3.918,00	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
73	NEL7551	AP	9BGSC68Z WVC6902 91	1997	GM/CORSA WIND	PRATA	BT000854 8	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.016,50	RECUPERÁVEL	A REMARCAÇÃO DO CHASSI FICARÁ A CARGO DO ARREMATANTE	DETRAN MACAPÁ
74	NET9394	AP	9BGSU19F 0BC16205 6	2010	CHEVROLET/CLASSI C LS	PRETA	NAA07608 8	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.275,60	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
75	NEK1140	AP	9BFZF20A 78815841 4	2007	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	PRATA	SMJA8815 8414	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.130,20	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
76	NEQ5839	AP	9BD17164 LA553571 6	2009	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	VERMELHA	310A1011 *9143680 *	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 2.476,50	RECUPERÁVEL		DETRAN MACAPÁ
77	QLQ2658	LOTE RETIRADO PELO PROPRIETÁRIO													
78	NEZ7182	AP	9BFBLZGD A3B81456 5	2003	KA ONE 1.0	PRETA	C4C38145 65	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 318,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
79	NEZ9854	AP	9BFZC52P 0BB90142 2	2010	COURIER L 1.6	VERDE	QFKBB901 422	ALCO/GASOL	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 983,85	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
80	JTT3526	AP	8A1557TT ZWS0205 30	1998	CLIO RT 1.6	PRATA	AB64868	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 193,95	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
81	NEL5462	AP	9BWZZZ3 73WT015 661	1998	GOL 16V 1.0 16V	VERDE	AFR02769 1	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 286,47	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
82	NEX1709	AP	9BD15822 52430815 1	2001	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	5237482	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,44	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
83	NEY6240	AP	9BD15828 81422035 8	2000	UNO MILLE SMART 1.0	VERDE	6186700	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 369,90	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
84	NEY4382	AP	LVVDB12 B9CD0140 31	2011	QQ 3 1.1	PRETA	SQR472FE ABD52117	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 579,36	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
85	NEI0116	AP	9BGSC08 WSSC694 856	1995	CORSA WIND 1.0 EFI	CINZA	B10NZ310 99970	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 280,38	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
86	NES6250	AP	9BD15822 55463704 8	2004	UNO MILLE FIRE 1.0	BRANCA	178D9011 6220757	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 479,40	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
87	NEZ8072	AP	9BFBLZGD A3B81959 4	2003	KA ONE 1.0	BRANCA	C4C38195 94	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 318,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
88	NEJ1692	AP	9BD14606 8V597687 4	1997	UNO MILLE EX 1.0	AZUL	5363156	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 308,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
89	NEJ1773	AP	9BD14606 7T571594 7	1996	UNO MILLE IE 1.0	VERMELHA	4544342	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 275,22	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
90	NEL4332	AP	9BWZZZ3 77TT0109 23	1996	GOL 1000I 1.0	VERDE	187367	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 261,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
91	NEQ0250	AP	9BD17801 6T010209 9	1996	PALIO ED 1.0	VERDE	4813550	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 221,85	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
92	NEU1111	AP	9BGRD08 Z02G1215 13	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	PRATA	7A001765 0	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 373,23	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
93	NEI0400	AP	9BD17883 7V044932 6	1997	PALIO WEEKEND 1.5 1.5	VERMELHA	5270545	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 268,41	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
94	NEQ1513	AP	8AGSU19 F0ER1723 35	2014	CLASSIC LS 1.0 VHC E FLEXPOWER	BRANCA	NAAM330 27	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 840,27	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
95	NEK2631	AP	9BGSU19F 0BB30090 5	2011	CLASSIC LS 1.0 VHC E FLEXPOWER	VERDE	NAA12963 0	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 703,77	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
96	NEW1124	AP	9BD14600 0N384501 2	1992	PREMIO S 1.5	CINZA	3520084	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 166,62	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
97	NEX2455	AP	9BGRD08 Z01G1489 11	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	PRETA	DJ004488 9	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
98	NEK1934	AP	9BD14600 0N387883 9	1992	PREMIO S 1.5	BRANCA	3564010	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 166,62	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
99	MVZ3149	AP	9BD15822 56468571 8	2005	UNO FIRE 1.0	BRANCA	178D9011 6382102	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 542,43	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
100	KGL8263	AP	9BFDXXLD 2JBL5046 4	1988	DEL REY BELINA	VERMELHA	-	ÁLCOOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 142,80	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
101	NEW8455	AP	9BWCA05 W57P093 404	2007	GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX	VERMELHA	BNW2469 29	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 540,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
102	NEX0252	AP	9BGSC08 WSSC643 273	1995	CORSA WIND 1.0 EFI	BRANCA	B10NZ310 61251	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 280,38	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
103	NET3526	AP	93YBB0Y0 56J72453 4	2006	CLIO AUTENTIQUE 1.0	PRATA	D7DC760 Q036872	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 436,53	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
104	NEK6553	AP	9BWZZZ3 77ST0296 78	1995	GOL 1000I 1.0	PRATA	1877387	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 254,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
105	NEW9022	AP	9BWCA05 X11T1047 93	2001	GOL TURBO 1.0 16V	VERDE	ASW0106 58	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 319,26	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
106	NEJ4734	AP	9BGSD19Z WWC736 985	1998	CORSA SEDAN SUPER 1.0 MPFI	PRATA	BT001393 6	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,31	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
107	NEW2740	AP	9BWCA05 Y33T1038 52	2002	GOL SPECIAL 1.0	CINZA	AFZ78076 2	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 396,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
108	NEL6468	AP	9BD17823 6Y093406 4	1999	PALIO ELX 1.0	VERDE	5802090	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 347,70	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
109	NES7047	AP	9BD27807 03237880 4	2003	STRADA CE FIRE 1.3	VERMELHA	178E8011 5697433	GASOLINA	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 724,29	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
110	NEO4032	AP	9BGRP48F 0FG11741 3	2014	CELTA LT 1.0 VHC E FLEXPOWER	PRETA	NAB65743 3	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.018,68	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
111	NEZ1394	AP	9BD17140 MA56213 06	2010	PALIO ELX 1.4	VERDE	310A2011 9455565	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 874,62	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
112	NEQ2589	AP	9BD15802 55462091 0	2004	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	178D9011 6174542	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 419,79	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
113	NEJ3988	AP	9BD14604 8V594420 8	1997	UNO MILLE SX 1.0	VERMELHA	5176303	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 300,24	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
114	NEW8920	AP	9BWCA05 Y92T0708 72	2001	GOL SPECIAL 1.0	PRATA	AFZ68535 9	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 386,64	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
115	NEL6934	AP	9BD14600 0S545087 7	1995	UNO MILLE ELETRONIC	AZUL	4246513	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 268,50	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
116	NEM9323	AP	9BD15828 81424894 5	2001	UNO MILLE SMART 1.0	BRANCA	6239466	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 369,90	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
117	NEL6741	AP	B0071703	1980	FUSCA 1300	BRANCA	-	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 120,00	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
118	AAW0629	AP	9BD15802 52431400 2	2001	UNO MILLE FIRE 1.0	BRANCA	5252453	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 329,34	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
119	NEZ3126	AP	9BFBSZGD A1B73708 5	2001	KA GL 1.0	CINZA	C4C17370 85	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,88	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
120	NEX8070	AP	9BD17203 G6320917 0	2005	SIENA FIRE 1.0	VERMELHA	178F1011 6678103	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 560,37	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
121	NEK8420	AP	9BD15801 8W40262 47	1998	UNO MILLE EX 1.0	CINZA	5623826	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 307,20	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
122	NEQ9953	AP	9BD15802 54456476 5	2004	UNO MILLE FIRE 1.0	VERMELHA	178D9011 5983899	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 381,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
123	NEX5992	AP	9BGSA19X 05B19380 3	2005	CLASSIC LIFE 1.0 VHC	CINZA	9Z002291 5	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 477,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
124	NER8597	AP	9BFNSZPP A5B98109 7	2005	COURIER L 1.6	PRATA	CCKA5981 097	GASOLINA	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 743,79	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
125	NEJ6590	AP	9BD14606 7S563593 5	1995	UNO MILLE 1.0	BRANCA	4456569	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 275,22	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
126	NEW1392	AP	9BWKA05 ZX740371 74	2006	FOX SPORTLINE 1.0 TOTAL FLEX	CINZA	BNX09131 4	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 587,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
127	NEK4444	AP	9BD27803 3X270703 9	1999	STRADA CS LX 1.6 16V	VERMELHA	8490307	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	CAMIONETA	R\$ 475,05	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
128	NFB8783	AP	9BWCA05 X85T1172 72	2005	GOL CITY/SPECIAL 1.0	PRETA	AZN24433 9	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 416,43	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
129	NEL9374	AP	9BGSE80T TTC70997 8	1996	CORSA PICK-UP GL 1.6 EFI	VERMELHA	B16NZ310 10497	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	CAMIONETA	R\$ 462,48	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
130	NEJ3186	AP	9BD14610 7T579292 2	1996	UNO MILLE EP 1.0	VERMELHA	4640263	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 281,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
131	NEJ5669	AP	9BWZZZ3 73WT137 474	1998	GOL 16V 1.0 16V	VERMELHA	AFR11197 9	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 313,23	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
132	NEL6648	AP	9BD14604 7T583229 9	1996	UNO MILLE SX 1.0	AZUL	4721288	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 292,71	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
133	NER3527	AP	9BD15822 76472858 5	2005	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	146E1011 6504859	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 542,43	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
134	NEZ4241	AP	9BFBSZGD A1B72251 6	2000	KA GL 1.0	BRANCA	C4C17225 16	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,88	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
135	NEV2338	AP	9BGRD08 Z01G1809 64	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	VERDE	DJ006820 9	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
136	HUN3833	AP	9BFZZZ54 ZSB66380 1	1995	ESCORT GL 1.6	PRATA	UVA00843 0	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 241,68	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
137	NFB0552	AP	9BFZZZGD AWB6003 50	1998	KA EFI/IMAGE/STREET 1.0	VERMELHA	C4BW600 350	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 206,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
138	NEL7399	AP	9BWZZZ3 OZNT0929 40	1992	VOYAGE CL 1.6	AZUL	UZ133873 2	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 519,45	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
139	NEX4643	AP	9BD17164 G8519079 2	2008	PALIO FIRE 1.0	CINZA	178F1011 8060801	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 672,03	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
140	NEJ1172	AP	9BWZZZ3 77TT0025 25	1996	GOL 1000I 1.0	VERDE	173300	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 261,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
141	NET4376	AP	9BFBSZFH AYB32147 2	2000	FIESTA GL 1.0	PRATA	C4EY3214 72	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 277,59	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
142	NEK2108	AP	9BWZZZ3 73YT0398 71	1999	GOL 16V 1.0 16V	CINZA	AFR22329 2	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 321,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
143	NEN4276	AP	9BFBLZGD A7B58785 7	2006	KA ONE 1.0	PRETA	C4C75878 57	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 394,68	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
144	NEV9831	AP	9BGRD08 Z02G1317 35	2002	CELTA STD 1.0 MPFI	BRANCA	DJ009592 8	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 373,23	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
145	NEJ5087	AP	9BWAA05 W0AP062 351	2009	GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX	PRATA	CCP16135 0	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 638,31	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
146	NFB4115	AP	9BFBRZFH A2B41841 6	2002	FIESTA STREET 1.0	VERDE	C4E24184 16	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 304,14	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
147	QLO4410	AP	8A1BB821 5GL40818 7	2016	CLIO AUTENTIQUE/EXPR SSION 1.0 16V HI- POWER	VERMELHA	D4DJ754Q 174199	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 1.053,93	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
148	NEW2604	AP	9BGRD08 Z01G1439 51	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	BRANCA	DJ004099 8	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
149	NEJ5657	AP	9BWZZZ3 77VT1327 17	1997	GOL MI 1.0	BRANCA	AFZ13501 4	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 268,92	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
150	NEK3237	AP	9BGSD08Z XWC6301 01	1998	CORSA SUPER 1.0 MPFI	VERMELHA	BT002523 4	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 349,50	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
151	NFB0095	AP	9BWZZZ3 73WT071 335	1998	GOL MI 1.0	BRANCA	AFZ29283 0	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 293,61	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
152	NEZ5673	AP	9BD19516 3C014178 1	2011	UNO WAY 1.4 EVO	PRATA	327A0119 987282	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 966,36	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
153	NFB3210	AP	9BD17823 6Y206261 0	1999	PALIO ELX 1.0	VERDE	5898728	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 347,70	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
154	NEJ6450	AP	9BD17822 6T009662 9	1996	PALIO EDX 1.0	LARANJA	4804009	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 281,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
155	NEJ1506	AP	9BGTC11J KJC12442 7	1988	CHEVETTE SL 1.6	VERDE	-	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 434,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
156	NEN0940	AP	9BD14604 7T586244 6	1996	UNO MILLE SX 1.0	CINZA	4814777	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 292,71	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
157	NEZ3514	AP	9BFBSZGD A1B72882 0	2001	KA GL 1.0	VERDE	C4C17288 20	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,88	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
158	NEM2740	AP	9BFZZZFH AVB16859 4	1997	FIESTA EFI 1.0	AZUL	C4AV1685 94	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 182,40	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
159	NEK1931	AP	9BD14610 7T567851 4	1996	UNO MILLE EP 1.0	VERDE	4503650	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 281,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
160	JTD0316	AP	9BD14600 OR524831 8	1994	UNO MILLE ELETRONIC	VERMELHA	3992382	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 255,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
161	NEK8170	AP	9BD14600 OR532798 1	1994	UNO MILLE ELETRONIC	AZUL	4094009	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 255,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
162	NFB9197	AP	9BFZF10B 13800651 3	2002	FIESTA PERSONNALITE 1.0	VERMELHA	CAJA3800 6513	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 369,69	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
163	NEJ4890	AP	9BWZZZ3 77TT1783 64	1996	GOL I 1.0	PRATA	323475	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 262,35	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
164	NEJ1073	AP	9BD17801 6W05859 41	1998	PALIO ED 1.0	BEGE	5411354	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 240,00	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
165	NEL7516	AP	9BD27802 5X270523 4	1999	STRADA CS TREKKING 1.6	VERDE	8500151	GASOLINA	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 386,01	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
166	NEK6740	AP	9BD15806 8W40317 38	1998	UNO MILLE EX 1.0	CINZA	5637026	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 337,98	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
167	NEL5859	AP	9BD17809 6Y097352 3	1999	PALIO EX 1.0	BRANCA	5847888	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 267,75	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
168	MOX2519	AP	9BD14600 OR531262 6	1994	UNO MILLE ELETRONIC	PRETA	4074746	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 255,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
169	NFB2394	AP	9BD14609 7T573874 0	1996	UNO MILLE EP 1.0	CINZA	4573248	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 281,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
170	NEJ5706	AP	9BD14600 OR520719 6	1994	UNO MILLE ELETRONIC	VERDE	3942060	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 255,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
171	NEI2580	AP	9BD14606 7S559353 5	1995	UNO MILLE 1.0	CINZA	4409978	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 275,22	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
172	NES2671	AP	9BGTE11 UHG107 490	1986	CHEVETTE 500 SE/SE 1.6	AZUL	6JH280A5 8443	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 60,00	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
173	NEI5549	AP	9BGRX48 909G1880 74	2008	CELTA SPIRIT 1.0 VHC FLEXPOWER	PRATA	Q4007535 3	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 628,83	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
174	NEK7485	AP	9BGSD19Z WWC765 898	1998	CORSA SEDAN SUPER 1.0 MPFI	PRATA	BT001917 8	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,31	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
175	AIR1580	AP	9BGSC19Z OXC75266 9	1999	CORSA SEDAN WIND 1.0 MPFI	PRATA	AD001771 8	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 330,18	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
176	NFB0980	AP	8AP17853 OW40936 72	1998	SIENA 6 MARCHAS 1.0	VERMELHA	5517951	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 253,23	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
177	NER1879	AP	9BFPSZPP A9B87614 1	2008	COURIER L 1.6	BRANCA	QFKA9876 141	ALCO/GASOL	CARGA	SEM CHAVE	CAMINHONET E	R\$ 913,26	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
178	NEZ5500	AP	9BD17206 G7328312 8	2006	SIENA FIRE 1.0	BRANCA	178F1011 7331356	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 653,49	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
179	GXF6030	AP	93HES165 01Z00067 9	2000	CIVIC LX 1.7 16V	DOURADA	D17Z2E00 491	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 630,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
180	NEJ7477	AP	9BFZZZ54 ZLB07902 5	1990	ESCORT GL	VERMELHA	1016400	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 161,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
181	NEO4061	AP	9BGSE80T TSC67311 4	1995	CORSA PICK-UP GL 1.6 EFI	ROXA	B16NZ310 08560	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	CAMIONETA	R\$ 462,48	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
182	NEY7920	AP	9BD17201 24307515 5	2003	SIENA FIRE 1.0	BRANCA	178D9011 5830966	GASOLINA	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 469,29	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
183	NEI7536	AP	9BFZK53A 3DB45983 4	2013	KA FLEX 1.0	BRANCA	SMRBD45 9834	ALCO/GASOL	PASSEGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 800,49	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
184	NEW8389	AP	9BD15822 53442444 3	2002	UNO MILLE FIRE 1.0	BRANCA	5548730	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 423,36	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
185	NER2950	AP	9BD17146 75252158 9	2004	PALIO FIRE 1.0	CINZA	178F1011 6190718	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 511,29	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
186	NEJ8451	AP	9BD14600 0P394907 7	1993	PREMIO CSL 1.6	AZUL	8004564	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 202,05	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
187	NEP0049	AP	ZFA16000 0R494590 7	1994	TIPO IE 1.6	CINZA	9093783	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 195,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
188	NEK6759	AP	9BFZZZ54 ZRB57656 6	1994	ESCORT HOBBY 1.0	AZUL	1754842	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 217,41	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
189	NEW6375	AP	9BWCA05 X53T1478 44	2003	GOL HIGHWAY 1.0	PRATA	AZP10845 6	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 376,68	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
190	NEW0537	AP	9BWAA05 W99T035 488	2008	GOL CITY 1.0 TOTAL FLEX	BRANCA	CCP03952 4	ALCO/GASOL	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 622,74	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
191	NER1535	AP	9BFBLZGD A7B62354 0	2007	KA ONE 1.0	PRETA	C4C76235 40	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 394,68	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
192	NEK1488	AP	9BGSC08 WSSC717 313	1995	CORSA WIND 1.0 EFI	VERMELHA	B10NZ311 16986	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 280,38	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
193	NES3410	AP	9BD15828 81421021 5	2000	UNO MILLE SMART 1.0	BRANCA	6169723	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 369,90	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
194	NEP3753	AP	9BD15822 77494501 0	2007	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	146E1011 7446663	ALCO/GASOL	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 568,38	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
195	NET5520	AP	9BGRD48 X03G2149 80	2003	CELTA SUPER 1.0 VHC	BRANCA	8N001025 5	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 403,02	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
196	NEJ9878	AP	9BGSE08X RRC62226 4	1994	CORSA GL 1.4 EFI	VERDE	B14NZ310 02374	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 277,53	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
197	NEY2117	AP	9BD15822 52428502 7	2001	UNO MILLE FIRE 1.0	CINZA	5188448	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,44	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
198	NEZ2552	AP	9BFBLZGD A4B50957 1	2004	KA ONE 1.0	BRANCA	C4C45095 71	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 326,31	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
199	NEN3092	AP	9BD14600 0M37196 01	1991	UNO MILLE	BRANCA	3357116	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 221,88	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
200	NES9741	AP	9BD15822 52434556 7	2001	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	5320989	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,44	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
201	NEZ1837	AP	9BFBLZGD A3B83496 6	2003	KA ONE 1.0	BRANCA	C4C38349 66	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 318,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
202	NEL5742	AP	9BD14600 0P511951 0	1993	UNO MILLE ELETRONIC	VERMELHA	3837671	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 255,09	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
203	NEJ1852	AP	9BGSC08Z WWB614 468	1998	CORSA WIND 1.0 MPFI	VERMELHA	BS010426 7	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 311,16	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
204	NFB0776	AP	9BGSC08 WRR613 218	1994	CORSA WIND 1.0 EFI	AZUL	B10NZ310 11462	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 218,46	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
205	NEQ3932	AP	9BD17829 6Y209068 1	2000	PALIO EX 1.0	VERDE	5933590	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 320,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
206	NFB2976	AP	9BWCA15 X7YT2019 79	2000	GOL 16V 1.0 16V	CINZA	AFR33541 4	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 298,50	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
207	NEO7945	AP	9BG5TC11 UGC1461 00	1986	CHEVETTE	AZUL	-	ÁLCOOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 60,00	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
208	OFP8285	AP	9BFZE55P 7C875362 8	2012	ECOSPORT FREESTYLE 1.6	BRANCA	QF9AC875 3628	ALCO/GASOL	MISTO	SEM CHAVE	CAMIONETA	R\$ 1.181,76	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
209	NEK1232	AP	9BWZZZ3 77TT0152 80	1996	GOL 1000i 1.0	VERMELHA	193008	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 261,84	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
210	NEL5310	AP	9BD15822 77492212 0	2006	UNO MILLE FIRE 1.0	VERMELHA	146E1011 7348705	ALCO/GASOL	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 568,38	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
211	NFB1984	AP	9BD14609 7T573009 3	1996	UNO MILLE EP 1.0	VERMELHA	4563560	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 281,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
212	NEQ8620	AP	9BD17140 74237443 7	2003	PALIO ELX FIRE 1.0	VERMELHA	178F1011 5866116	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 473,49	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
213	NEL8137	AP	9BFZZZFH AVB13729 6	1997	FIESTA EFI 1.0	VERDE	C4AV1372 96	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 177,93	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
214	NEV8128	AP	9BGRD08 Z01G1742 44	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	BRANCA	DJ006318 7	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
215	NEP3083	AP	9BGRZ089 07G24288 7	2007	CELTA LIFE 1.0 VHC FLEXPOWER	PRATA	N6001515 2	ALCO/GASOL	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 498,75	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
216	NET8101	AP	9BGRP48F OCG28964 0	2011	CELTA LT 1.0 VHC E FLEXPOWER	PRATA	NAB31210 1	ALCO/GASOL	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 887,49	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
217	NEJ1099	AP	9BWZZZ3 0ZPT1479 99	1993	GOL CL 1.6	PRETA	1571231	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 408,12	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
218	NEK8965	AP	9BD17829 6Y216127 5	2000	PALIO EX 1.0	VERDE	6028133	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 320,82	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
219	NEP1218	AP	9BD14600 0P398122 0	1993	UNO MILLE ELETRONIC	VERDE	3683994	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 245,31	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
220	NEL7026	AP	9BD14604 8V592152 9	1997	UNO MILLE SX 1.0	AZUL	5060290	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 292,71	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
221	NEJ1732	AP	9BWZZZ3 77VT0249 88	1997	GOL MI 1.0	VERMELHA	AFZ03363 6	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 268,92	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
222	NEV0126	AP	9BGRD08 Z01G1540 68	2001	CELTA STD 1.0 MPFI	PRATA	DJ004869 9	GASOLINA	PASSEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA

ANEXO I DO EDITAL N° 2/2025 - LEILÃO DETRAN/AP

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	ANO FAB.	MARCA/MODELO	COR	MOTOR	COMBUSTÍVEL	ESPÉCIE	CHAVE	TIPO	LANCE MÍNIMO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO	PÁTIO
223	NES9374	AP	9BD15822 52437290 1	2002	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	5401554	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,44	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
224	NEJ0083	AP	9BD14606 8W59972 04	1998	UNO MILLE EX 1.0	CINZA	5508257	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 308,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
225	NET9191	AP	9BD15822 55465555 7	2005	UNO MILLE FIRE 1.0	AZUL	178D9011 6287683	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 479,40	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
226	NEM0520	AP	9BWZZZ3 73YT0837 28	1999	GOL MI 1.0	PRATA	AFZ46132 8	GASOLINA	MISTO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 276,33	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
227	NEV7700	AP	9BGRD08 Z01G1209 34	2000	CELTA STD 1.0 MPFI	VERDE	DJ002148 4	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 364,11	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
228	NFA0173	AP	9BD14600 0R538372 3	1994	UNO MILLE ELETRONIC	VERMELHA	4156504	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 268,50	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
229	NEJ5730	AP	9BGSC08 WTSC639 864	1995	CORSA WIND 1.0 EFI	VERMELHA	B10NZ311 49416	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 296,16	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
230	NEL7487	AP	9BFZZZ54 ZPB43200 9	1993	ESCORT GL 1.8	BRANCA	USB03273 4	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 229,95	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
231	NEZ8719	AP	8AP17206 LA206121 1	2009	SIENA FIRE 1.0	CINZA	310A1011 8784359	ALCO/GASOL	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 796,95	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
232	NER1918	AP	9BD17201 23303366 9	2002	SIENA FIRE 1.0	BRANCA	5524222	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 417,51	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA
233	NEV1277	AP	9BGSC19Z 01C25264 1	2001	CORSA SEDAN MILENIUM 1.0 MPFI	CINZA	NL006131 8	GASOLINA	PASSAGEIRO	SEM CHAVE	AUTOMOVEL	R\$ 422,73	SUCATA		PÁTIO FAZENDINHA